



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 002/2023 – do Presidente

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas o gozo de férias no período de 16.01.2023 à 30.01.2023 ao servidor de cargo comissionado FABIANO BETTINELLI, referente ao exercício de suas funções como, ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA, nesta Câmara Municipal, no período aquisitivo de 01.01.2021 à 31.12.2021.

Art. 2º. O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.
Ao decimo terceiro dia do mês de janeiro de 2023.


CELSO GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3017 - 44 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - ATO Nº 002/2023 – DO PRESIDENTE

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas o gozo de férias no período de 16.01.2023 à 30.01.2023 ao servidor de cargo comissionado FABIANO BETTINELLI, referente ao exercício de suas funções como, ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA, nesta Câmara Municipal, no período aquisitivo de 01.01.2021 à 31.12.2021.

Art. 2º. O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.
Ao decimo terceiro dia do mês de janeiro de 2023.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 - CONVOCAÇÃO Nº 03/2023

Convoca candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, homologado pelo Decreto nº 3.489/2022.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Matelândia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, homologado pelo Decreto nº 3.489/2022;

RESOLVE:

I - **CONVOCAR** a candidata abaixo, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 para **comparecer na Secretaria Municipal Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Matelândia no período de 16 e 17 de janeiro de 2023**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, para assumir a vaga ofertada, conforme segue:

CARGO: MONITOR SOCIAL - SEDE		
Nome	Nota Final	Classificação
Stela Maris Winck	70,00	13º

II – **DETERMINAR** que a candidata convocada apresente cópia autenticada em cartório da documentação abaixo, **ou cópia acompanhada dos respectivos originais para conferência**, quando couber:

- Carteira Profissional e Previdência Social – CTPS;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)